

## PORTARIA 02/2021

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, **COMUNICA:**

CONSIDERANDO que alguns municípios liberaram a presença de público em eventos esportivos;

CONSIDERANDO que nas notas oficiais de nº 17/2021 de 25/08/2021 e 19/2021 de 26/08/2021, consta que não haverá a presença de público nos jogos;

RESOLVE:

1 - Fica liberado a participação de público nos jogos das competições oficiais desta Federação, desde que as autoridades sanitárias municipais permitam por meio de regulamentações do Município.

2 – Todos os presentes nos eventos esportivos deverão proceder de acordo com os protocolos sanitários definidos pelo Município e, complementarmente, clubes e Federação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.



JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO  
Presidente